



A QUEM PERTENCE O REINO DOS CÉUS?

Maria Luiza Marques Pereira de Siqueira

Universidade Potiguar – e-mail: callcenter@unp.br

A ideia de dualismo interposto na Grécia antiga ainda perpetua nos dias atuais, prelecionando o certo e errado, luz e sombra, corpo e espírito, essência e existência, imortalizando o saber de que só existem dois caminhos, duas formas de agir, de pensar. O jeito correto e o errado. Por acreditar na infinidade de caminhos existentes a fim de encontrar à espiritualidade, intenção de todas as crenças religiosas, essa pesquisa tem por objetivo elencar as possibilidades de construção de um saber menos opressor para que possa atender as necessidades e reivindicações dos grupos intitulados religiosos e reproduzir o seu processo de emancipação, tolerância, fraternidade e inclusão.

Para alcançar o objetivo delineado, a pesquisa utiliza o método de análise bibliográfica e normativa, bem como realiza o uso da interdisciplinaridade. Os resultados ainda não foram alcançados, por ser uma pesquisa em curso, encontrando-se na fase de análise bibliográfica.

A liberdade de pensamento, possibilitou a exteriorização da crença religiosa dos indivíduos, já que antes a pessoa humana era proibida de exteriorizar o seu pensar e mais ainda de divulgar a sua fé. A liberdade de crença iniciou seu caminho no Brasil com a separação da Igreja do Estado, com a Proclamação da República. A separação político-religiosa, conjugada com neutralidade religiosa adotada pelo Estado brasileiro, originou a criação de mecanismos constitucionais capazes de permitir o exercício da liberdade de crença.

O Brasil é oficialmente um Estado laico, em razão de que a Constituição Brasileira e outras legislações preveem a liberdade de crença religiosa aos cidadãos, além de proteção e respeito às manifestações religiosas. O dispositivo constitucional que assegura a liberdade religiosa no Brasil, art. 5º, VI, defende a liberdade religiosa a todos os seus cidadãos e não permite a interferência de correntes religiosas em matérias sociopolíticas e culturais.

Cornelius Castoriadis observa que as religiões em geral têm uma pretensão universalista, no sentido de que sua mensagem endereça-se à Humanidade inteira. Fundem-se no pressuposto de que todas as pessoas têm o direito e o dever de converter-se à respectiva pregação.

Não obstante esse caráter “universalista da religião”, a que se refere Castoriadis, e que marca também certos sistemas filosóficos, acredita-se que um elo de compreensão pode estabelecer-se através da tolerância.

O grande impulso para a intolerância religiosa está na falta de conhecimento. Portanto, faz-se necessário elucidar sobre algumas crenças religiosas praticadas no Brasil, sendo estas: Igreja Católica, Igreja Universal do Reino de Deus, Umbanda, Espiritismo, Budismo, Ateus.

A Igreja Católica, com seu maior número de adeptos, tem se mostrado renovadora, especialmente no que tange ao líder maior da religião, Papa Francisco, que tem disseminado discursos de muita tolerância com as diferenças e, em especial, de amor ao próximo e compreensão. Papa Francisco já tocou em assuntos considerados tabus pela igreja - como a homossexualidade, aborto e separação – sem o discurso conservador que seus antecessores costumavam ter.

Com denominação cristã, a Igreja Universal do Reino de Deus é uma religião evangélica neopentecostal, fundada em 1977 por Edir Macedo. De acordo com estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a Universal possui mais de seis mil templos, 12 mil pastores e 1,8 milhão de fiéis só no Brasil. É uma das maiores organizações religiosas do Brasil e a 29ª maior igreja em números de seguidores do mundo.

Religião de origem brasileira, a Umbanda foi formada através de elementos de outras religiões como o catolicismo ou espiritismo, juntando ainda elementos da cultura africana e indígena. Pela descendência afro, os umbandistas estão entre as principais vítimas das agressões físicas e morais. Preconiza o presidente da Federação Nacional de Umbanda e dos Cultos Afro Brasileiros, Aécio Montezuma que “Falta do conhecimento. As pessoas têm preconceito, pois lhes falta esclarecimento sobre a religião. No início do século XX, “satanizaram” as religiões de matrizes afro. Nós sofremos este tipo de preconceito, pois existe uma briga pelo poder. A Umbanda é universalista, nós abraçamos todas as outras religiões, mas as outras religiões não nos abraçam. Na minha visão, muitas religiões acreditam que compraram Cristo só para elas. Não aceitam que outros falem em nome de Cristo. Nós somos umbandistas, mas seguimos a doutrina cristã”

A doutrina espírita foi codificada pelo pedagogo francês Hippolyte Léon Denizard Rivail, o Allan Kardec, e baseia-se em suas cinco obras básicas chamadas de Pentateuco Kardecista Cristão, que são: O Livro dos Espíritos, O Livro dos Médiuns, O Evangelho segundo o Espiritismo, O Céu e o Inferno e A Gênese. A doutrina é fundada sobre a existência, as manifestações e o ensino dos espíritos que aliam ciência, filosofia e religião voltada para o aperfeiçoamento moral do homem. Um dos fundamentos do espiritismo é a caridade, que seria o amor em ação.

Budismo é uma filosofia ou religião não teísta, que abrange diversas tradições, crenças e práticas geralmente baseadas nos ensinamentos de Buda, como, entre outros aspectos, promover a atitude meditativa, altruísta e pacífica, que implique paz interna e externa, não-violência, respeito pela natureza, alimentação natural, bons valores humanos, conhecimento e na sabedoria.

E, por fim, o ateísmo, num sentido amplo, é a ausência de crença na existência de divindades.

É cada vez mais comum nos depararmos com manchetes de jornais relatando agressões justificadas pela religião. Ataques a terreiros, centros espíritas, destruição de imagens santas, xingamentos e até mesmo agressões físicas colocam em xeque a laicidade do País que, através da Constituição Federal de 1988, como já mencionado, garante a liberdade de expressão religiosa a todo cidadão. A intolerância religiosa existe e precisa ser combatida.

João Geraldo de Mattos, psicólogo e professor da UFMT, preleciona que “A intolerância é a dificuldade na aceitação do outro. Isso se manifesta na dificuldade de ouvir aquilo que o outro tem a dizer. O diálogo entre as igrejas, denominações e as pessoas em geral é sempre delimitado. O erro está quando eu quero forçar o outro por todos os meios, legítimos e ilegítimos, a acreditar naquilo que eu penso. Daí começa a agressão. Temos que lutar pelo direito de todo mundo manifestar aquilo que pensa”

A Educação é um direito de todos e deve ser orientada no sentido do pleno desenvolvimento e do fortalecimento da personalidade. O respeito aos direitos e liberdades humanas, é o primeiro passo para a construção da cidadania, e deve ser incentivado. A Educação inclusiva, portanto, significa educar em um mesmo contexto, as diferenças existentes não são vistas como problemas, mas como diversidade. É essa variedade, a partir da realidade social, que pode ampliar a visão de mundo e desenvolver oportunidades de convivência entre os povos. Não se trata da falsa comunicação, totalitária e impositiva. Trata-se da verdadeira comunicação, baseada no respeito e na abertura para o ouvir.

Preservar a diversidade apresentada na escola, encontrada na realidade social, representa oportunidade para o atendimento das necessidades educacionais com ênfase nas competências, capacidades e potencialidades do educando.

Ao refletir sobre a abrangência do sentido e do significado do processo de Educação inclusiva, estamos considerando a diversidade de aprendizes e seu direito à equidade. Trata-se de equiparar oportunidades, garantindo-se a todos - inclusive às pessoas em situação de deficiência e aos de altas habilidades/superdotados, o direito de aprender a aprender, aprender a fazer, aprender a ser e aprender a conviver. (CARVALHO, 2005).

É necessário também uma conscientização cultural, para estabelecimento de um respeito mútuo entre os praticantes da fé, seja ela quem for. Afinal, a laicidade do Estado nos permite escolher o Deus a ser adorado e o céu a ser habitado, e bem aventurados sejam os que isso compreendem, porque deles é o reino dos céus.

A prece presente no trecho “Senhor, piedade” da música Blues da Piedade, do cantor e compositor Cazuzza, expressa, de forma literal, o pedido de milhares de cidadãos brasileiros que, mesmo vivendo em um país dito laico em sua Constituição Federal, temem expressar suas tradições e cultivar a sua religiosidade.

Palavra-chave: Educação inclusiva; espiritualidade; intolerância.

REFERÊNCIAS:

O Direito à Liberdade Religiosa. In: Jornal Correio Braziliense. Brasília, 08 de novembro de 2004, Caderno Direito & Justiça.

HERKENHOFF, João Baptista. **Religiões e Sistemas Filosóficos em face dos DH, Gênese dos Direitos Humanos,** vol. I Disponível em: < <http://www.dhnet.org.br/direitos/militantes/herkenhoff/livro1/filos1/tolerancia.html>>. Acesso em 10.10.2016.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado Federal, 1988;



II CINTEDI
II CONGRESSO INTERNACIONAL DE
EDUCAÇÃO INCLUSIVA
II Jornada Chilena Brasileira de Educação Inclusiva

16 a 18
NOVEMBRO
2016

LOCAL DO EVENTO
CENTRO DE CONVENÇÕES
RAYMUNDO ASFORA
GARDEN HOTEL
CAMPINA GRANDE-PB

